



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000173

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ERRATA

Dispõe Sobre Resolução 009/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (atr. 37, da Constituição);

CONSIDERANDO a Lei 141 de 1995 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira - BA.

CONSIDERANDO a ata 122/2017 da reunião extraordinária de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a resolução CMAS 009/2017 com efeitos retroativos de 17 de outubro de 2017.

ITEM

ONDE SE LER:

Quixabeira – Bahia, 20 de agosto de 2017.

LER-SE:

Quixabeira – Bahia, 20 de outubro de 2017.

Quixabeira, em 26 de OUTUBRO de 2017.

Leticia Rios da Silva
LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS